

PARECER 01/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 01/17 – Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1851, de 21 de dezembro de 2016.

II - RELATÓRIO – A Lei 1851/16, a qual se pretende alterar, autoriza o Poder Executivo a Conceder título de propriedade e dá outras providências. O artigo 2º, especificamente a ser alterado, refere-se à composição da Comissão Executiva Municipal de Regularização de Propriedade.

A alteração proposta se dá em razão da redação do “caput” do artigo 2º mencionar a composição da Comissão Executiva com 5 (cinco) membros e relacionar apenas quatro.

Analisando o aspecto legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação apontamos a imprecisão na data da lei que está erroneamente grafada como 21 de dezembro de **2017**.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto, com a necessária correção.

Miracatu, 09 de fevereiro de 2017.

Jose Fanes dos Santos **Pablo Lopes da Silva Pereira** **Jair Bezerra da Silva**
Presidente **Vice-Presidente** **Secretário**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada em 13 de fevereiro, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto uma vez que não acarretará despesas ao erário municipal.

Suely Tiemi Tanaka de Matos **Moyses Sikorski Filho** **José Luiz Zezeco da Silva**
Presidente **Vice-Presidente** **Secretário**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Em reunião realizada em 23 de fevereiro, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto uma vez que alteração proposta é apenas corretiva, para adequar sua redação.

Pablo Lopes da Silva Pereira **Josue Afonso Santos Junior** **Américo Eliezer da Silva**
Presidente **Vice-Presidente** **Secretário**